



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2025

DE 11 DE MARÇO DE 2025

**“CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DENOMINADA “FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE PREVENTIVA” PARA O ANO DE 2025.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES VALE VERDE/RS, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pela Lei nº 1.234 de 1998 e pelo Regimento Interno, em sessão ordinária no dia 10 de março de 2025, aprovou e promulgou o seguinte.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Esta resolução tem por objetivo de fomentar ações para desenvolver e apoiar discussões e ações relacionadas a promoção de políticas para prevenção de doenças crônicas, não transmissíveis (DCNTs) – câncer, diabetes, doenças cardiovasculares e respiratórias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de vereadores de Vale Verde, 11 de março de 2025.

*Débora Rosa da Silva*  
Débora Rosa da Silva

Presidente

Legislativo Municipal Vale Verde/RS

11/03/2025 à 15:02h  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL  
VALE VERDE - RS